

# INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: BARREIRAS COMERCIAIS

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

## Comissão Europeia propõe período adicional de 12 meses para a implementação da lei antidesmatamento e amplia orientação a partes interessadas

### Proposta:

A Comissão Europeia publicou uma [proposta](#) de extensão de 12 meses para a implementação do *EUDR*. Embora a União Europeia reconheça que a implementação está tecnicamente pronta, a Comissão propôs seu adiamento após a repetitiva expressão de preocupações por parte de vários parceiros globais sobre seu estado de preparação três meses antes da data de implementação prevista. Se aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o regulamento passará a ser aplicável em 30 de dezembro de 2025 para grandes empresas e em 30 de junho de 2026 para micro e pequenas empresas.

### Documentos adicionais:

A fim de apoiar os *stakeholders*, Estados-Membros e terceiros países em sua preparação para a implementação do *EUDR*, a Comissão também publicou documentos de orientação adicionais e um comunicado sobre a Estrutura Estratégica para o Compromisso de Cooperação Internacional do *EUDR*, incluindo os princípios metodológicos do exercício de *benchmarking* do regulamento.

O principal **documento de orientação adicional**, o [Guidance document for EUDR](#), esclarece partes da legislação para a conformidade efetiva com o *EUDR*, embora o documento em si não seja vinculativo e deva ser usado em conjunto com o regulamento em sua integridade. O documento é dividido em 11 capítulos que abrangem requisitos de legalidade, prazo de aplicação, uso agrícola e esclarecimentos sobre o escopo dos produtos. Os anexos do documento indicam diferentes cenários que usam as definições descritas nos capítulos na prática (Anexo I) e fornece exemplos práticos de requisitos de devida diligência para produtos compostos (Anexo II). Além disso, perguntas frequentes levantadas por diversas partes interessadas sobre o regulamento ([FAQ](#)) receberam mais de 40 novas respostas.

A Comissão também publicou a [Estrutura Estratégica para o Compromisso de Cooperação Internacional do EUDR](#) que possui os seguintes objetivos: aprimoramento do diálogo e da cooperação em políticas de combate ao desmatamento; cooperação com terceiros países por meio de incentivos econômicos e investimentos em

cadeias de suprimentos sustentáveis; auxílio aos produtores com menor capacidade de implementar e se adaptar ao regulamento; e manutenção do engajamento com outros países consumidores.

As cinco áreas prioritárias de ação da estrutura incluem o apoio aos pequenos proprietários, a transição para a produção sustentável de *commodities* e uso da terra, o engajamento em medidas regulatórias e padrões ambientais em nível global, os esquemas de rastreabilidade e o desenvolvimento de conhecimento e inovação.

A estrutura também discorre sobre os [princípios metodológicos de benchmarking do EUDR](#) a serem usados para classificar os países como de baixo, padrão ou alto risco, com o objetivo de facilitar os processos de devida diligência dos operadores e facilitar o monitoramento das autoridades competentes. Segundo a Comissão, a metodologia é baseada em **critérios quantitativos** fundamentados em evidências científicas e nos últimos dados disponíveis reconhecidos internacionalmente, principalmente dados da *Global Forest Resources Assessment* da *Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)*.

### Próximos passos:

A Comissão aguarda que o Parlamento Europeu e o Conselho adotem a proposta referente à extensão do período de implementação do regulamento até o final do ano.

A Comissão também incentiva as partes interessadas a concluir suas conexões, testes e treinamento para o uso do [sistema de tecnologia da informação](#) e acesso aos documentos de orientação adicionais e os princípios da metodologia do exercício de *benchmarking* para se preparar para a implementação do EUDR.

## RESUMO

### Documentos publicados:

- [Press release](#)
- [Guidance](#)
- [Proposal for a Regulation amending Deforestation Regulation as regards the date of application](#)
- [Third edition of FAQs](#)
- [Strategic Framework for Cooperation](#)
- [SME factsheet](#)
- [Mythbuster](#)

### Webpages atualizadas:

- [Regulation on Deforestation-free products](#)
- [Deforestation Regulation implementation](#)



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Diretor: Rafael Esmeraldo Lucchesi | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Pietra Mauro | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

